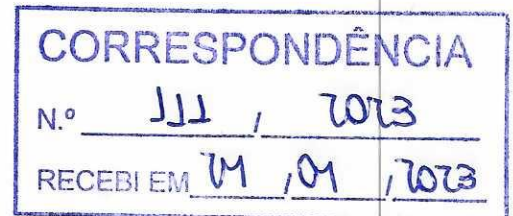


Itaquaquecetuba, 20 de abril de 2023.

Ofício nº 169/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 83/2023; 85/2023 e 86/2023.



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Ofício nº 244/2023-SEHAB (em anexo) em complemento aos Requerimentos em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Roque Levi Santos Tavares.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yoko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Elza
21/04/2023



Itaquaquetuba, 19 de abril de 2023.

Ofício n.º 244/2023 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 152/SMG/2023

Requerimento 83/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Ofício n.º 153/SMG/2023

Requerimento 85/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Ofício n.º 154/SMG/2023

Requerimento 86/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em 20/04/23

às 09:10

Senhor Secretário,

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Esta, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere aos requerimentos do Vereador Roque Levi Santos Tavares, trazemos o seguinte:

- Requerimento 83/2023 – Inclusão do núcleo Jardim Carolina no Cidade Legal;
Os estudos de viabilidade já estão sendo realizados. Com a inclusão e publicação, enviaremos nota técnica atualizada.
- Requerimento 85/2023 – Inclusão do núcleo Parque São Pedro no Cidade Legal;
O núcleo já está incluído, com as seguintes ordens de serviço: Busca documental / relatório preliminar; Plano de Regularização; Análise de processo de regularização; Assessoria de atualização



do diagnóstico e definição de estratégia de REURB com base na Lei 13.465/2017; e Assessoria para coleta de dados e alimentação na plataforma GEO Cidade Legal completa. Para o núcleo foi pedida prioridade de tramitação.

- Requerimento 86/2023 – Inclusão do núcleo Parque Industrial no Cidade Legal;

Os estudos de viabilidade já estão sendo realizados, para a promoção de REURB-E (regularização fundiária de interesse específico) ante as características do núcleo, com predominância de empresas, indústrias e comércios. Com a inclusão e publicação, enviaremos nota técnica atualizada.

Recentemente, o Cidade Legal teve seu Secretário Executivo substituído pela Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, que já recebeu a equipe técnica de regularização fundiária desta Secretaria Municipal de Habitação, ocasião na qual relatamos o atual cenário da forma como a REURB vem se desenvolvendo em Itaquaquecetuba.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo